



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 20, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional, planejado para o período de 2019 a 2023, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e o seu Regimento Interno; considerando o deliberado e aprovado na 82ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 29 de setembro de 2023; e o que consta no processo nº 23422.013370/2018-83,

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar, até 23 de dezembro de 2024, a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional, planejado para o período de 2019 a 2023, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Decisão nº 20/2023/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 197, de 30 de Outubro de 2023.